ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de Recesso Parlamentar nos meses de janeiro e fevereiro nos termos do art. 12, §1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente, durante o período de recesso, das 8h às 12h, do dia 03 de janeiro de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2025, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
02 / 01 / 2025
a / /
São Fco. Assis 02 / 01 / 2025
Francieli Salvego
Servidor Responsável